



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1664

Ji-Paraná (RO), 23 de setembro de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-12702/2013

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO: Pavimentação de Ruas
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,
Encaminhado o presente Processo, **AUTORIZANDO** a instauração do Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12705/2013

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,
Encaminhado o presente Processo, **AUTORIZANDO** o procedimento Licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo empreitada por menor preço global, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12708/2013

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,
Encaminhado o presente Processo, **AUTORIZANDO** o procedimento Licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo empreitada por menor preço global, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12710/2013

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminhado o presente Processo, **AUTORIZANDO** o procedimento Licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo empreitada por menor preço global, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12969/2013

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Decisão Judicial

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor

apurado, adote-se o procedimento Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13056/2013

INTERESSADO: SEMETUR

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de internet via rádio

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, adote-se o procedimento Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13353/2013

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de Instrumentos Musicais

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, adote-se o procedimento Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13818/2013

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Reforma

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, adote-se o procedimento licitatório na modalidade de CONVITE, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-13407/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (veículo)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminhado o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 06 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-11947/2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças) para Motoniveladoras

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminhado o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-13030/2013

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (cabos, memória, HD e outros) para o Setor de Informática

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminhado o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-13784/2013

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa em fornecimento de link de internet via rádio

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminhado o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-14192/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de carroceria de boia-deiro para o Caminhão IVECO DAILY da Divisão de Controle de Zoonose

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminhado o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-12147/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (apontador de lápis, canetas, régua e outros)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1044/PGM/PMJP/2013 (fls. 48), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo, conforme descrito no Projeto Básico e anexos às fls. 04/07, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa N. Duarte Ltda - ME, no valor total de **R\$ 6.099,95** (seis mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-13355/2013

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de peças e contratação de empresa para serviços de manutenção em veículo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1051/PGM/PMJP/2013 (fls. 49), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na aquisição de peças e contratação de empresa para serviços de manutenção

em veículo, conforme descrito no Projeto Básico e anexo (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **STOK CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E ESCAPAMENTOS LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 6.155,10** (seis mil cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Publique-se.
À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13978/2013

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Locação de equipamentos multimídia com operador
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1050/PGM/PMJP/2013 (fls. 60), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação de equipamentos multimídia com operador, conforme descrito no Projeto Básico e anexos (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR - ME**, no valor total de **R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Publique-se.
À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 2057/GAB/PM/JP/2013
20 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera Gilmar Braz de Oliveira, da função gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 470/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Gilmar Braz de Oliveira, da função gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir do dia 30 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2058/GAB/PM/JP/2013
20 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Cristiano Terto da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 470/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Cristiano Terto da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2059/GAB/PM/JP/2013
20 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Liliane Alves de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Elaboração e Acompanhamento de Projetos Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Liliane Alves de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Elaboração e Acompanhamento de Projetos Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2060/GAB/PM/JP/2013
20 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Juliana Pinto Mota, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Juliana Pinto Mota, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2061/GAB/PM/JP/2013
20 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Lytsa Mayra Ferreira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Lytsa Mayra Ferreira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2062/GAB/PM/JP/2013
20 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Denilso Alves Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Transporte, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
 Chefe de Gabinete

Leni Matias
 Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
 Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Denilso Alves Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Transporte, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2063/GAB/PM/JP/2013
20 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Valdineia Pereira Brito Klein, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 331/SEPLAN/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Valdineia Pereira Brito Klein, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2064/GAB/PM/JP/2013
20 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Alessandra Periotto de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Desenho Técnico, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Alessandra Periotto de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Desenho Técnico, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2065/GAB/PM/JP/2013
20 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Niquelauda Candido da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 359/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Niquelauda Candido da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2066/GAB/PM/JP/2013
20 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Wellington Vitorio Andrade Campos, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 359/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Wellington Vitorio Andrade Campos, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2067/GAB/PM/JP/2013
20 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Aderbal Pereira de Andrade Neto, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Voleibol, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 164/SEMETUR/PMJP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Aderbal Pereira de Andrade Neto, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Voleibol, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**ESTENDA
O BRAÇO
PARA A
VIDA**

**A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.**

PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ **Ter mais de 18 e menos de 60 anos;**
- ♥ **Peso superior a 50 Kg;**
- ♥ **Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;**
- ♥ **Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;**
- ♥ **Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;**
- ♥ **Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);**
- ♥ **Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



<http://www.ji-paraná.ro.gov.br>



PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

veja os Serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Plano Setorial de Limpeza Urbana, Manejo e Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos

Imobiliário e Mobiliário
SAC - serviço de atendimento ao cidadão

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

Plano Setorial de Abastecimento de Água Potável

Consulta de Processos SAC

CONTRACHEQUE

entre outros serviços.

ACESSE.

